

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.428/2026**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Francisco Freitas Lima.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.920/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-3T4MG/CEE-ES nº. 075/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 70 (setenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Francisco Freitas Lima, situada na Rua Antônio Abraão, s/nº., Bairro Ilha das Flores, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 12 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 20 de junho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 20 de junho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio

Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio

